



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

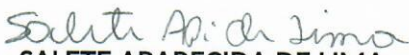
Concede Licença Especial a Servidora Pública  
e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento  
Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL à servidora pública  
**VANIR BALES DE ALMEIDA**, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de  
maio de 2020, para serem usufruídas nos dias **17 de março de 2025 à 14 de junho de 2025**,  
conforme requerimento da servidora e de acordo com conforme estabelece o art. 108, § 3º  
da Lei Municipal nº 172, de 29 de julho de 1991, Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao  
trabalho no próximo dia útil subsequente (16 de junho de 2025).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

  
**SALETE APARECIDA DE LIMA**  
Presidente